



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Políticas de Assistência Estudantil

ATA

Em 15 e 16 de junho de 2026, às 13 horas, na Sala da PROAE, Prédio da Reitoria, Campus Setor Norte, situada no(a) Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, teve início a reunião da Comissão de Análise de Recursos do JUUFAM 2026, designada pela Portaria nº 041, de 04 de junho de 2026, sob a Presidência de Benilde Amaro Ferreira, SIAPE 3040007, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: a comissão reuniu-se com o membro da comissão de análise documental, Paulo Oliveira, servidor da CELC, às 13 horas do dia 15/06/2026 e receberam as informações acerca da análise de recursos. Finalizada a reunião, os membros procederam com a análise de 15 pedidos de recurso. Às 13 horas do dia 16/06/2026, a comissão analisou mais 6 pedidos de recursos, totalizando 21 análise de recursos, cujos pareceres estão discriminados abaixo. Às 14:10 horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Maik Hugo Barroso Barroso Viana, SIAPE 3393049 na qualidade de membro e pela Presidente.

Ordem	Nome Candidato(a)	Status	Parecer
1	Renato da costa Amaral	indeferido	Candidato(a) não apresentou documentação exigida no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, portanto, delibera-se em indeferimento.
2	ALESSANDRO FRANÇA MONTEIRO	-	Recurso duplicado.
3	Felipe Campos Alfaia de Souza	deferido	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
4	ALESSANDRO FRANCA MONTEIRO	deferido	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
5	Joiciane custódio cruz	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.

6	Joicy Lene Tavares da Gama	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
7	Vitória Campos Alfaia de Souza	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
8	Rosilane da Silva Bruno	-	Recurso duplicado.
9	Elizane Figueiredo Nascimento	-	Recurso duplicado.
10	Gleiciane Almeida	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
11	Adilio Lima da Costa	deferido	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
12	Rosilane da Silva Bruno	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
13	Sérgio Sampaio	indeferido	Candidato(a) não consta como inscrito para o auxílio Benefício de Acesso ao Esporte, edital 017/2026, delibera-se, portanto, em indeferimento.
14	GESSILENE GARRIDO DA SILVA	-	Recurso duplicado.
15	Carla Bianca de Souza Martins	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
16	Iriane Bruno dos Santos	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
17	Tomé Cruz	deferido	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
18	Gessilene Garrido da Silva	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.

19	Elizane Figueredo Nascimento	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
20	Raynete Dias da Silva	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.
21	Valdeniza Lima correa	deferida	Conforme parecer de indeferimento presente no Resultado Preliminar do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE, o discente apresentou a documentação exigida e, portanto, delibera-se em deferimento.

Manaus, 16 de junho de 2026.

BENILDE AMARO FERREIRA (PRESIDENTE)

MAIK HUGO BARROSO VIANA (MEMBRO)



Documento assinado eletronicamente por **Maik Hugo Barroso Viana**, Assistente de Alunos, em 17/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benilde Amaro Ferreira**, Assistente Social, em 17/06/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3214569** e o código CRC **9846B85D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [dpas@ufam.edu.br](mailto:dpas@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.013897/2026-14

SEI nº 3214569